

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO
ATOrd 0020621-23.2015.5.04.0271
RECLAMANTE: REMI DE BORBA NUNES E OUTROS (11)
RECLAMADO: CBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (7)

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA JUDICIAL TRABALHISTA
LEILÃO/PRAÇA JUDICIAL E INTIMAÇÃO DAS PARTES**

Datas: 08.09.25 e 10.09.25

Horário: 15 h

Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site
www.eduardovivian.com.br – **exclusivamente on-line** -

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento, que nos dias, horário e na modalidade supra informada, na forma da Resolução 236 do CNJ, procederá ao apregoamento eletrônico do seguinte bem:

LOTE 001

Em Osório, na Rua Costa Gama, o Lote 01-E da Quadra 14, Setor 130, Matrícula 36.330, na quadra formada pelas vias Duque de Caxias, Voluntários da Pátria e Av. Brasil, com área superficial de 569,60 m². Avaliação: R\$ 800.000,00, incluídas todas as benfeitorias e acessões não averbadas na matrícula. Segundo dados da PMO, consta a edificação de um pavilhão com área de 481,00 m², edificado em 1994 o qual leva o número 66 da rua para onde faz frente. Neste ato são vendidos os direitos e ações dos herdeiros de Ferúlio Tedesco Neto e Leticia Colombo Tedesco.



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO, 16 de outubro

de 1.97 9

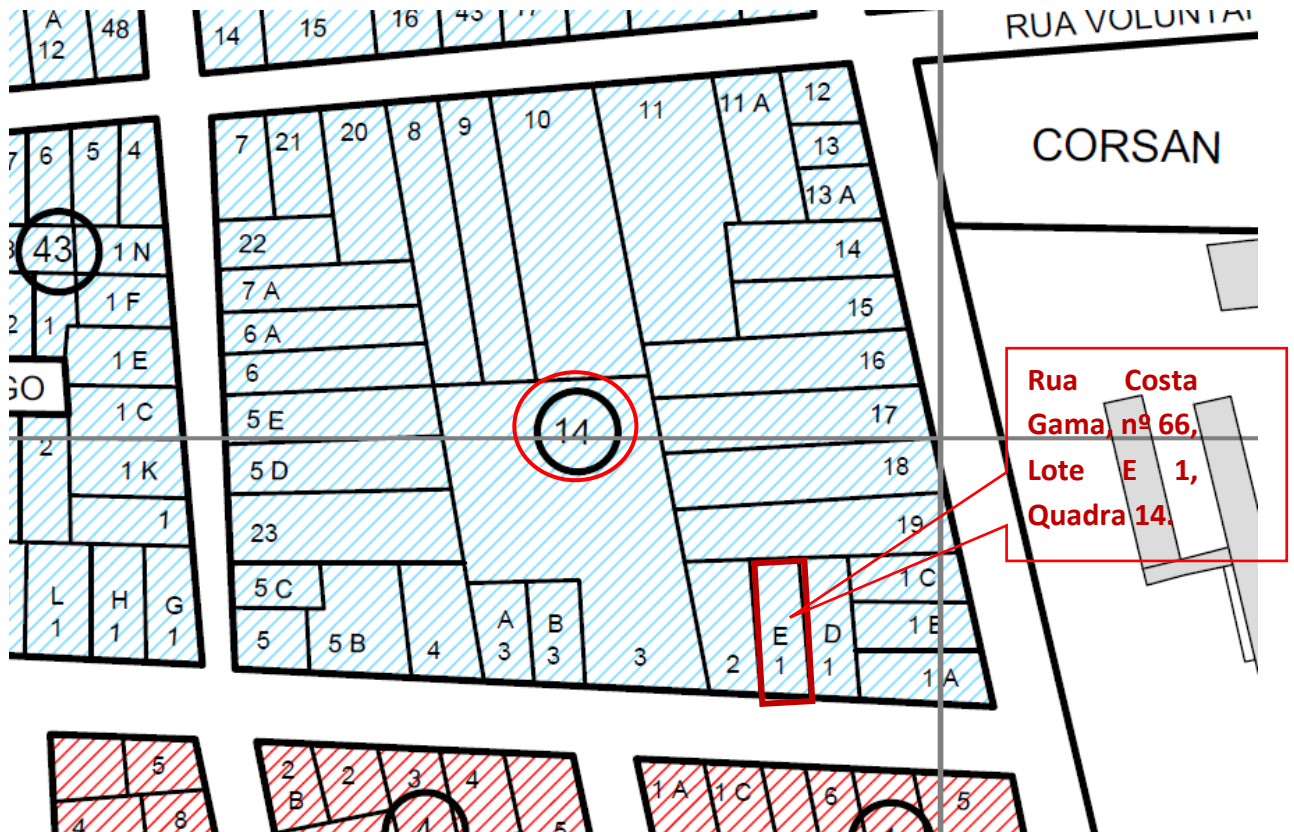
FLS.
1

MATRICULA
36.330

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade de Osório, constituído do lote número 1-E da quadra 14, setor 93, medindo 17,70 metros de frente, à rua Costa Gama; com a largura de 13,80 metros, nos fundos, ao oeste, onde entesta com terrenos de Raul Cardoso dos Santos; tendo de frente a fundos a extensão de 36m00, por ambos os lados, divide-se por um lado, ao sul, com terrenos de Bernardino Manoel Silveira e pelo outro lado, ao norte, com a extensão de 36,50 metros, divide-se com terrenos que são ou foram de Dirce da Silva-Machado Carrion e Outros; com a área superficial de 569,60m²; e dista 48,00 metros da esquina formada pelas ruas Costa Gama e Av. Brasil--estando o quarteirão formado pelas ruas Duque de Caxias e Voluntários da Pátria.



Rua Gosta Gama, nº 66 – Lote E-1, Quadra 14.



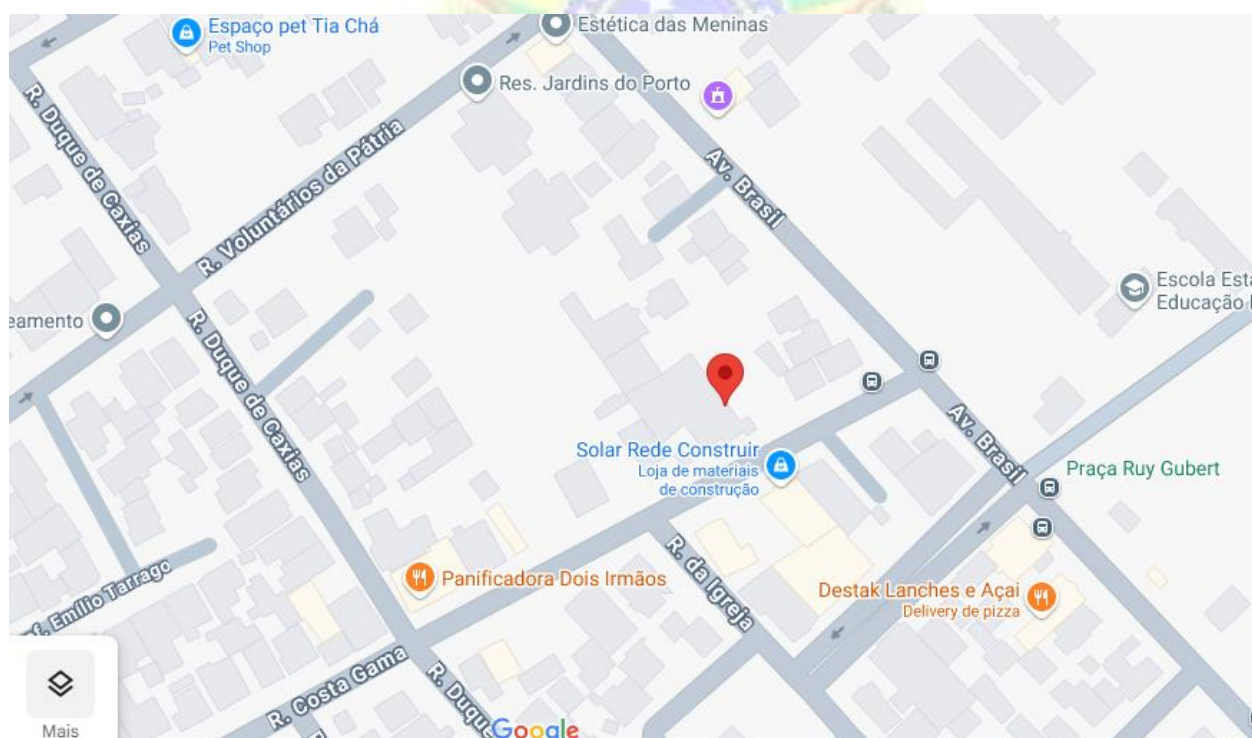
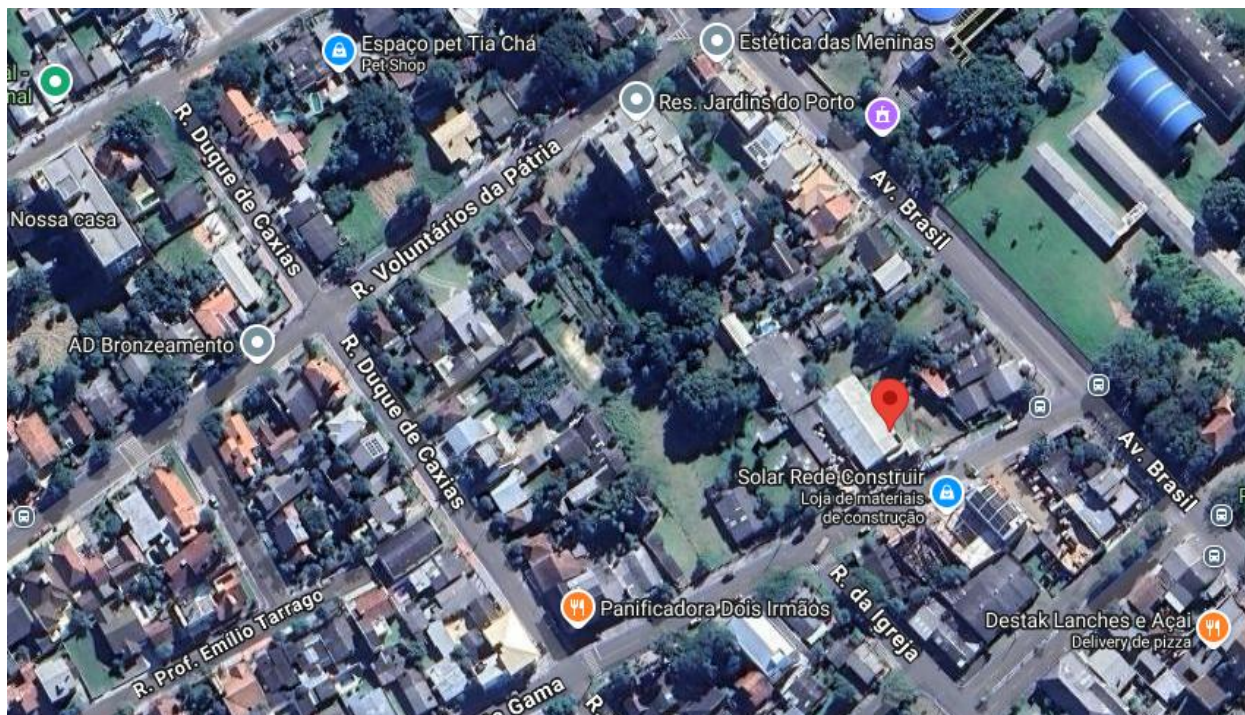
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
IPTU e Taxas

Pág 1 / 2

Espelho Cadastral - Valores Lançados

Cadastro Imobiliário: 4855 Data Espelho: 21/11/2024 23:59:59 Imprime Outros Proprietários: Não
Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

Cadastro Imobiliário(Unidade): 4855			Ano Cadastro: 2024
Informações do Imóvel			
Cadastro : 4855	Insc. Imob. : 04.0130.0014.001E.001	Insc. Imob. Anterior : IDBQL: 3427	
Matrícula :		Data Cadastro : 19/08/2006	
Endereço do imóvel			
Logradouro : RUA COSTA GAMA, 66			
Bairro : 3351 - PORTO LACUSTRE			
Complemento :	Inf. Comp. :		
Loteamento :	Edifício :	Bloco/Apto : /	
Quadra :	Lote :		
Garagem :	Loja :	Sala :	
Informações da Unidade			
Área Comum: 0,00	Afast. Frontal: 0,00	Nro. Pavimentos: 1	Área const. Unidade: 481,00



Pelo presente Edital ficam as partes, procuradores, herdeiros e credores intimados caso não tenham sido localizados por via postal ou pelo Sr. Oficial de Justiça. Os bens são vendidos no

estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria dos mesmos antes da venda judicial. **Em não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada os lances partirão de 50,00% do valor da avaliação.** No ato da arrematação ou adjudicação será paga taxa de leilão em favor do Leiloeiro Público, em cheque ou dinheiro, em percentual de 10,00% sobre o valor da oferta. O arrematante deverá recolher, imediatamente após o término da venda judicial, o valor do lance, através de depósito judicial junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujas guias serão fornecidas pela Vara do Trabalho ao arrematante. Condições de Parcelamento: Existe possibilidade de parcelamento, cabendo ao arrematante depositar 30,00% do valor da oferta vencedora, podendo pagar o saldo em até 06 meses, cujo valor será atualizado pelo IPCA-E. As guias de depósito deverão ser emitidas diretamente nos sites do Banco do Brasil S/A ou CEF. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficara como garantia, sendo registrada na matrícula Hipoteca Judicial. No caso de automóvel, ficará registrado no prontuário do mesmo Penhor Legal/Judicial. Poderá o arrematante antecipar o pagamento de parcelas. **Artigo 895 do CPC:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O protocolo destas ofertas deve ocorrer somente através do sistema disponível no site informado. Ao participar do certame de venda judicial o arrematante concorda com todos os termos do presente Edital. Termos e Condições Para Participação na Hasta Publica Judicial Eletrônica: <https://www.eduardovivian.com.br/termos-e-condicoes>. A venda judicial será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica, on-line, não sendo aceitas ofertas via

telefone, fax ou e-mail, ou aplicativos de mensagens. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão de leilão. **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, na forma do artigo 908, § 1º do CPC.** Dívidas de IPTU vencidas anteriormente a arrematação não serão de responsabilidade do arrematante, na forma do artigo **130 do CTN**, o mesmo se aplicando no caso dos veículos quanto as multas, IPVAs e Seguro Obrigatório, de responsabilidade do antigo proprietário. Se houver necessidade de regularização do imóvel e de suas benfeitorias, tal encargo caberá ao arrematante. Para conhecimento das partes e interessados reproduz-se o artigo 358 do Código Penal Brasileiro - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Informações pelo fone 99989 2009 e 981467539, **em dias úteis e em horário comercial** ou pelo site www.eduardovivian.com.br

Informações Gerais: Os interessados em participar da hasta pública na forma eletrônica deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público em até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando, deste modo, que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, inviabilizando, por conseguinte, a sua participação no ato. Caberá ao adquirente – Arrematante – para viabilizar o registro da Carta de Arrematação, o adimplemento – diretamente no Registro de Imóveis competente – de todas as despesas emolumentares geradas com o registro e

cancelamento de toda e qualquer restrição judicial constante na matrícula, bem como ônus ou gravames, além dos emolumentos diretos da Carta de Arrematação, devendo o(s) interessado(s) apurar previamente os ônus mediante análise da matrícula. Tais pagamentos serão realizados diretamente no Registro de Imóveis, sem intervenção da Vara. O presente Edital está de acordo com a Resolução nº 203 do TST que edita a Instrução Normativa nº 39, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, assim como a Resolução 236 do CNJ. Dado e passado neste Fórum Trabalhista, em 08.08.25.

